



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário.

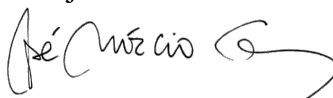
Projeto nº 131/2026, de autoria do Vereador Juraci Scheffer.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Ilustríssimo Reverendo Senhor Pastor Ozéas da Silva Alvarenga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de junho de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

